

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202409/0967

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério das Finanças

Organismo: Direção-Geral do Orçamento

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Diretor do Departamento de Estudos da Gestão Financeira Pública – previsto no art.º 6.º da Portaria n.º 204/2022, de 8 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto, com as competências genéricas previstas no artigo 8.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Área de Actuação:

Remuneração: 3207,91

Suplemento Mensal: 334.19 EUR

Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Conteúdo Funcional:

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Nas áreas da Economia, Gestão, Contabilidade ou Finanças

Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente:

a) Competências profissionais relevantes: Experiência profissional relevante ao nível de direção ou coordenação nos seguintes domínios:

i) Apoiar na definição das linhas estratégicas de revisão do modelo e processo orçamental;

ii) Elaborar estudos sobre modelos e procedimentos de controlo das contas públicas e manter uma base permanente de documentação e estudos sobre boas práticas nacionais e internacionais;

Perfil:

iii) Propor soluções de operacionalização da revisão do modelo e processo orçamentais visando a redução da desfragmentação orçamental existente;

iv) Propor medidas de simplificação do processo orçamental;

v) Colaborar com outras entidades na revisão de nomenclaturas utilizadas no domínio orçamental;

vi) Acompanhamento e inovação da reforma financeira pública, nomeadamente no âmbito dos trabalhos da implementação da Lei do Enquadramento Orçamental, bem como pelo desenvolvimento e coordenação da rede de partilha de informação e conhecimento.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular (eliminatória); Entrevista pública

Presidente: Dra. Anabela Vilão, Subdiretora-Geral da Direção Geral do Orçamento.

Vogais efetivos: Dra. Maria Judite Silveira Gamboa, diretora de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros, da Autoridade Tributária e Aduaneira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, Prof. Doutor João Pereira dos Santos, do ISEG;

Vogal suplente: a Dr.ª Patrícia Semião, Subdiretora-Geral da Direção Geral do Orçamento

Composição do Júri:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral do Orçamento	1	Rua da Alfândega, n.º 5 - 2.º andar	Lisboa	1149004 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 21443/2024/2 DRE, 2.ª Série, n.º 188, de 27/09, Jornal "O Público", de 28/9/2024

Apresentação de Candidaturas

Local: Direção-Geral do Orçamento - Rua da Alfandega, n.º 5, 2.º andar, 1149-004 Lisboa

Formalização da Candidatura:

- As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado e formalizadas em requerimento, datado e assinado, dirigido ao Diretor-Geral do Orçamento, e acompanhadas dos documentos referidos, devendo, nos termos do artigo 104.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, ser enviadas para o endereço eletrónico cdd@dgo.gov.pt
- Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - Identificação completa do candidato – nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do cartão de cidadão e respetivo prazo de validade, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto, residência, código postal e endereço eletrónico para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento de seleção;
 - Habilitações literárias;
 - Identificação do procedimento a que se candidata, mediante referência ao número e data de publicação do presente Aviso;
 - Carreira e categoria detida;
 - Organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, entidade onde exerce funções, também com indicação da respetiva unidade orgânica, caso as entidades de origem e de exercício de funções não coincidam;
 - Natureza do vínculo à Administração Pública.
- O requerimento deve ser acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:
 - Currículo profissional detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, entre outros);
 - Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
 - Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;
 - Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
 - Declaração passada pelo serviço(s) onde exerce ou exerceu funções dirigentes, da qual conste a menção ao cargo exercido, duração das funções e área de atuação;
 - Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

Contacto: 218846300

Data de Publicação 2024-09-27

Data Limite: 2024-10-11

Observações Gerais: Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Ministério das Finanças
Organismo: Direção-Geral do Orçamento
Regime: Cargos não inseridos em carreiras
Cargo: Direção Intermédia de 1º grau
Área de Atuação: Diretor do Departamento de Estudos da Gestão Financeira Pública – previsto no art.º 6.º da Portaria n.º 204/2022, de 8 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto, com as competências genéricas previstas no artigo 8.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.
Remuneração: 3.207,91 EUR
Suplemento Mensal: 334,19EUR
Conteúdo Funcional: Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Habilitação Literária: Licenciatura
Descrição da Literária: Licenciatura - Nas áreas da Economia, Gestão, Contabilidade ou Finanças.

Perfil: Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente:

a) Competências profissionais relevantes: Experiência profissional relevante ao nível de direção ou coordenação nos seguintes domínios:

- i) Apoiar na definição das linhas estratégicas de revisão do modelo e processo orçamental;
 - ii) Elaborar estudos sobre modelos e procedimentos de controlo das contas públicas e manter uma base permanente de documentação e estudos sobre boas práticas nacionais e internacionais;
 - iii) Propor soluções de operacionalização da revisão do modelo e processo orçamentais visando a redução da desfragmentação orçamental existente;
 - iv) Propor medidas de simplificação do processo orçamental;
 - v) Colaborar com outras entidades na revisão de nomenclaturas utilizadas no domínio orçamental;
 - vi) Acompanhamento e inovação da reforma financeira pública, nomeadamente no âmbito dos trabalhos da implementação da Lei do Enquadramento Orçamental, bem como pelo desenvolvimento e coordenação da rede de partilha de informação e conhecimento.
- b) Competências pessoais privilegiadas:
- i) Capacidade de liderança, motivação, organização, coordenação, chefia ou direção, boa definição de prioridades com foco e controlo dos aspetos críticos;
 - ii) Capacidade de planeamento, inovação e motivação de equipas e de concretização por via da boa gestão dos recursos ao seu dispor;
 - iii) Capacidade de análise e sentido crítico e espírito de iniciativa e oportunidade, orientado para resultados;
 - iv) Capacidade de relacionamento com entidades internas ou externas ao Ministério das Finanças, e de boa articulação com restantes equipas internas;
 - v) Responsabilidade, transparência e compromisso com o serviço;
 - vi) Motivação para o exercício do cargo a prover.

Métodos de Seleção a Utilizar: Avaliação curricular (eliminatória); Entrevista pública.
Composição do Júri:

Presidente: Dra. Anabela Vilão, Subdiretora-Geral da Direção Geral do Orçamento.

Vogais efetivos: Dra. Maria Judite Silveira Gamboa, diretora de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros, da Autoridade Tributária e Aduaneira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, Prof. Doutor João Pereira dos Santos, do ISEG;

Vogal suplente: a Dr.ª Patrícia Semião, Subdiretora-Geral da Direção Geral do Orçamento

Local: Direção-Geral do Orçamento - Rua da Alfandega, n.º 5, 2.º andar, 1149-004 Lisboa

Total de Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provedimento: Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Órgão de Comunicação Social: Aviso n.º

21443/2024/2 DRE, 2.ª Série, n.º 188, de 27/9, Jornal "O Público", de 28/9/2024

Formalização da Candidatura:

1. As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado e formalizadas em requerimento, datado e assinado, dirigido ao Diretor-Geral do Orçamento, e acompanhadas dos documentos referidos, devendo, nos termos do artigo 104.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, ser enviadas para o endereço eletrónico cdd@dgo.gov.pt

2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- i) Identificação completa do candidato – nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do cartão de cidadão e respetivo prazo de validade, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto, residência, código postal e endereço eletrónico para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento de seleção;
- ii) Habilitações literárias;
- iii) Identificação do procedimento a que se candidata, mediante referência ao número e data de publicação do presente Aviso;
- iv) Carreira e categoria detida;
- v) Organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, entidade onde exerce funções, também com indicação da respetiva unidade orgânica, caso as entidades de origem e de exercício de funções não coincidam;
- vi) Natureza do vínculo à Administração Pública.

3. O requerimento deve ser acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- i) Currículo profissional detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, entre outros);
- ii) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- iii) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;
- iv) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
- v) Declaração passada pelo serviço(s) onde exerce ou exerceu funções dirigentes, da qual conste a menção ao cargo exercido, duração das funções e área de atuação;
- vi) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

4. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a

respetiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados.

5. Os candidatos serão notificados para a realização da entrevista, bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar à audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação
